



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 120 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 140, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

**INSTITUI A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO
COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II, da Lei nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a Lei nº 1029, de 26 de março de 2014; com a Lei nº 1118, de 31 de agosto de 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração;

- Considerando que a Servidora Creuza Assunção da Silva Moraes é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 001.670.826-12, portadora da Cédula de Identidade nº MG- 7.849.497 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo II**, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela nomeada com a função do cargo efetivo de **Agente Administrativo II**, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo comissionado

para o qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30, da Lei nº. 958, de 18 de março de 2011 e nos termos do Artigo 119, da Lei Complementar nº 1029, de 26 de março de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 04 de setembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 001.670.826-12, portadora da Cédula de Identidade nº MG- 7.849.497 SSP/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 04 de setembro de 2018.

CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 120 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 141, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

TERMO DE POSSE

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei Nº 958, de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações; com a Lei Nº 1029, de 26 de março de 2014; com a Lei Nº 1118, de 31 de agosto de 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LARÍSSIA SILVA PINTO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 117.168.446-06, portadora da Cédula de Identidade nº MG-18.285.440 SSP/MG, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 04 de setembro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Aos quatro dias do mês de setembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **LARÍSSIA SILVA PINTO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 117.168.446-06, portadora da Cédula de Identidade nº MG-18.285.440 SSP/MG, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 04 de setembro de 2018.

LARÍSSIA SILVA PINTO
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL